



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0626/2017, de 05 de outubro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 317/2017 – PROPPG, de 05 de outubro de 2017, que indica servidores docentes para exercerem a Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0490/2016, de 18 de julho de 2016.


R E S O L V E:


Art 1º Dispensar, a partir de 26 de setembro de 2017, o servidor docente **Fernando Porfírio Soares de Oliveira** da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP.

Art. 2º Designar, a partir de 26 de setembro de 2017, os servidores docentes **Eric Amaral Ferreira** e **Carlos Alano Soares de Almeida** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP.

Art. 3º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador ora designados será de 2 (dois) anos, conforme o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor


Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva – UFERSA
Mat. SIAPE: 10000112